



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

título do documento

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 38/2017

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 494 de 06 de Dezembro de 2016 e artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no atual orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 566.280,00 (Quinhentos e sessenta e seis reais mil duzentos e oitenta reais), para reforço das seguintes dotações:

03 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

001 – PROCURADORIA GERAL

02.062.0010.2007 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

00190 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 6.780,00

05 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0010.2011 – PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

00380 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 5.000,00

04.153.0010.2018 – MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR/IDENTIFICAÇÃO E CTPS

00580 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 12.000,00

00590 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 0 – 000 – Obrigações Patronais 2.800,00

04.846.0010.2020 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

00551 – 3.1.90.92.00.00 – 0 – 0 – 000 – Despesas de Exercícios anteriores 16.000,00

002 – D.A. - DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

04.122.0010.2022 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA DA DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

LICITAÇÕES

00680 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 19.000,00

00690 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 0 – 000 – Obrigações Patronais 5.000,00

003 – D.A. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

04.122.0010.02023 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

00740 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 5.500,00

00750 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 0 – 000 – Obrigações Patronais 2.000,00

09 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

001 – DEC – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

12.122.0010.02047 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01530 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 103 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 60.000,00

01540 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 104 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 26.000,00

12.361.0016.2057 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

02100 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 123 – Material de Consumo 10.000,00

12 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0010.2082 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

03080 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 303 – Material de Consumo 35.000,00

03100 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 303 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 50.000,00

10.301.0021.2087 – MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE

03230 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 303 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 4.000,00

03300 – 3.3.90.46.00.00 – 0 – 0 – 303 – Auxílio- Alimentação 800,00

03310 – 3.3.90.48.00.00 – 0 – 0 – 303 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 1.400,00

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

folha Extra
Em 23 / 11 de 2017

e de cag 1854
pg 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

título do documento

Praca Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



10.301.0021.2089 - CONVÊNIO COM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICA	
03460 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 303 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00
10.301.0021.2093 - PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE (CISNORPI)	
03510 - 3.3.70.41.00.00 - 0 - 0 - 303 - Contribuições	15.000,00
10.301.0021.2095 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
03610 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 0 - 495 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	25.000,00
10.301.0021.2096 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
03780 - 3.1.90.13.00.00 - 0 - 0 - 303 - Obrigações Patronais	7.000,00
10.302.0021.2098 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO FRANCISCO E AMBULATÓRIO	
03940 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 0 - 303 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	68.000,00
03950 - 3.1.90.13.00.00 - 0 - 0 - 303 - Obrigações Patronais	15.000,00
14 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01 - GABINETE DO DIRETOR	
08.122.0010.2108 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04420 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 0 - 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	39.000,00
08.244.0024.2116 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	
04970 - 3.1.90.13.00.00 - 0 - 0 - 000 - Obrigações Patronais	1.000,00
15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS	
002 - DIVISÃO DE URBANISMO	
15.122.0010.2129 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE URBANISMO	
05390 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 0 - 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	68.000,00
05400 - 3.1.90.13.00.00 - 0 - 0 - 000 - Obrigações Patronais	22.000,00
15.452.0026.2132 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
05540 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 507 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	25.000,00
TOTAL	R\$ 566.280,00

Artigo 2º - Servirá como recursos os cancelamentos das seguintes dotações do atual orçamento vigente:

03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
001 - PROCURADORIA GERAL	
02.062.0010.2007 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
00210 - 3.1.90.14.00.00 - 0 - 0 - 000 - Diárias - Pessoal Civil	2.500,00
04 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
04.122.0010.2009 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
00270 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 0 - 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	18.000,00
05 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
001 - D.A. - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
19.122.0010.2021 - MANUTENÇÃO E MELHORIA NO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
00650 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.655,00
00660 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.000,00
00670 - 4.4.90.52.00.00 - 0 - 0 - 000 - Equipamentos e Material Permanente	12.500,00

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Isabella Freitas
Em 28/11 de 2017
eclicap 1854 1857



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

título do documento

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



002 - D.A. - DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

04.122.0010.2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA DA DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

00700 - 3.3.90.14.00.00 - 0 - 0 - 000 - Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
00730 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.000,00

04 - D.A. - ENCARGOS ESPECIAIS

28.846.0000.2027 - ENCARGOS COM PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS

00890 - 3.1.90.03.00.00 - 0 - 0 - 000 - Pensões do RPPS e do Militar	2.900,00
--	----------

06 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

001 - GABINETE DO DIRETOR

04.121.0010.2028 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

00900 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 0 - 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	74.500,00
00910 - 3.1.90.13.00.00 - 0 - 0 - 000 - Obrigações Patronais	14.700,00
00930 - 3.3.90.14.00.00 - 0 - 0 - 000 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
00940 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 000 - Material de Consumo	5.000,00
00950 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.500,00

04.121.0011.2029 - ENCARGOS CENTRALIZADOS COM ESTAGIÁRIOS

00980 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	9.000,00
--	----------

07 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS

02 - DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

04.129.0010.2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

01050 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 0 - 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.000,00
01060 - 3.1.90.13.00.00 - 0 - 0 - 000 - Obrigações Patronais	6.000,00
01080 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 000 - Material de Consumo	4.000,00
01090 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.000,00

03 - DIVISÃO DE TESOUREARIA

04.123.0010.2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE TESOUREARIA

01110 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 0 - 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	30.000,00
01120 - 3.1.90.13.00.00 - 0 - 0 - 000 - Obrigações Patronais	5.000,00

08 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

001 - GABINETE DO DIRETOR

20.122.0010.2034 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

01200 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 0 - 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.000,00
01210 - 3.1.90.13.00.00 - 0 - 0 - 000 - Obrigações Patronais	6.000,00
01230 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 000 - Material de Consumo	15.000,00

12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0010.2082 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

03090 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 0 - 303 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	20.000,00
03110 - 4.4.90.52.00.00 - 0 - 0 - 303 - Equipamentos e Material Permanente	35.000,00

10.122.0011.2083 - ENCARGOS CENTRALIZADOS COM ESTAGIÁRIOS

03130 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	30.000,00
--	-----------

10.301.0021.2086 - MELHORIA DA FROTA DE VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

03220 - 4.4.90.52.00.00 - 0 - 0 - 303 - Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
--	-----------

10.301.0021.02090 - OUTROS CONSÓRCIOS DE SAÚDE

03480 - 3.3.71.70.00.00 - 0 - 0 - 303 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	6.655,00
---	----------

10.301.0021.2091 - CONSÓRCIO INTERGESTORES DE SAÚDE

03490 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 303 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.500,00
--	----------

10.301.0021.2092 - CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES MÉDICAS DE OUTROS MUNICÍPIOS DO REGIÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

título do documento

Prça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



03500 - 3.3.70.41.00.00 - 0 - 0 - 303 - Contribuições
26.000,00

10.301.0021.2096 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

03760 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 0 - 303 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 7.000,00

15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

002 - DIVISÃO DE URBANISMO

15.122.0010.2129 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE URBANISMO

05460 - 4.4.90.52.00.00 - 0 - 0 - 000 - Equipamentos e Material Permanente 13.000,00

15.452.0026.2132 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

05510 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 507 - Material de Consumo 6.000,00

15.452.0026.2133 - MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL

05550 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 000 - Material de Consumo 4.000,00

05560 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 1.000,00

15.452.0026.2134 - MANUTENÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA MUNICIPAL

05580 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 000 - Material de Consumo 5.000,00

15.452.0026.2135 - MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL

05610 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 000 - Material de Consumo 8.000,00

05630 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 5.000,00

15.452.0026.2137 - LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS DE USO COMUM

05680 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 000 - Material de Consumo 6.000,00

05690 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 1.500,00

003 - DIVISÃO DE OBRAS

04.122.0010.0139 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAL

05740 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 0 - 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 22.000,00

05750 - 3.1.90.13.00.00 - 0 - 0 - 000 - Obrigações Patronais 4.200,00

05760 - 3.3.90.14.00.00 - 0 - 0 - 000 - Diárias - Pessoal Civil 1.500,00

05770 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 000 - Material de Consumo 14.000,00

15.451.0027.1144 - AMPLIAÇÃO/MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

05880 - 4.4.90.51.00.00 - 0 - 0 - 000 - Obras e Instalações 8.070,000

15.451.027.1147 - CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ESCOAMENTO PLUVIAL

05920 - 4.4.90.51.00.00 - 0 - 0 - 000 - Obras e Instalações 26.600,00

TOTAL R\$ 566.280,00

disposições ao contrário. **Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as

Jundiá do Sul, 24 de novembro de 2017.

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Edição Extra

Em 28 / 11 de 2017

edição 1854

V8 B7